



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATO Nº 089/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. David Ramos de Barros, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, situado na Av. Siqueira Campos, nº 1295, CEP: 57.010-0001, Bairro Prado, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, representada pelo Sr. **ALDEMAR LIMA QUEIROZ MONTEIRO**, portador do CPF nº 827.509.804-10, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de **R\$ 420.677,00** (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais).

ALDEMAR LIMA  
QUEIROZ  
MONTEIRO: 8275  
0980410

Digitally signed by ALDEMAR LIMA QUEIROZ  
MONTEIRO: 82750980410  
DN: cn=ALDEMAR LIMA QUEIROZ, o=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=GIRAU DO PONCIANO, ou=ALAGOAS, ou=BR  
c=BR, email=alima.queiroz@seeduc.girauoponciano.al.gov.br, postal=Rua Siqueira Campos, 1295, Bairro Prado, Maceió, AL, CEP: 57.010-0001  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2023.08.18 10:56:00 -0300  
Full PDF Reader Version: 1.2.1



- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	LITRO	12.200	6,16	75.152,00
5	LEITE EM PÓ	UNIDADE DE 200G	40.650	8,50	345.525,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 420.677,00	

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Função Programática:

- 15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
- 15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
- 15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
- 15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO
- 15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

Natureza da despesa:

3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso:

0201.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.

#### CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e



Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

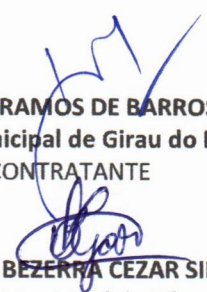
O CONTRATO terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.


#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 04 de outubro de 2023.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano  
CONTRATANTE

  
**QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

*Elione Maria Cavalcante Magalhães*

CPF nº

062.479.124-63

**ALDEMAR LIMA QUEIROZ**  
MONTEIRO:82750980410

Digitally signed by ALDEMAR LIMA QUEIROZ MONTEIRO:82750980410  
DN: cn=ALDEMAR LIMA QUEIROZ MONTEIRO, o=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
450980410, email=ALDEMAR.LIMA.QUEIROZ@RFB.CG.br, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023.10.05 09:19:54 -0300  
Full PDF Reader Version: 12.0.1

**COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**  
**ALDEMAR LIMA QUEIROZ MONTEIRO**  
CONTRATADO

Nome:

*José Abon das Santos*

CPF nº

115.998.211-78

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 64/2023**  
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19; AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;  
Objeto: Alteração do contrato nº 064/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 32/2022 e as Atas de Registro de Preços nº 75/2022, 76/2022, 77/2022, 79/2022, 80/2022, 81/2022 e 82/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível.  
Valor: O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 2.151.062,94 (dois milhões cento e cinquenta e um mil sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), passa a ser de R\$ 2.688.828,67 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), aumentando assim 25%.  
Celebração: 12/09/2023;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos  
ERRATA: No extrato do termo aditivo de quantitativo ao contrato 064/2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 25 de Setembro de 2023, Nº 183, Página 188, Leia-se Celebração: 05/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - CPL/BSM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 0929.0009/2023**  
A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2023, na sala de reuniões da CPL/BSM, na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 02/2023 - CPL/BSM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de Drenagem e Pavimentação de 19 ruas do Loteamento Barramar em Barra de São Miguel, de conformidade com o Projeto Básico que integra o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.  
A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/BSM ou através do e-mail: licita.barra2023@gmail.com

Barra de São Miguel-AL, 11 de outubro de 2023.  
ELDER DAMASCENO LIMA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023**

**Tomada de Preços Nº 07/2023**  
Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município, Abertura da Sessão às 09 h, do dia 31 de outubro de 2023, Valor Estimado de R\$ 514.657,24.  
Informações: A Tomada de Preços, será realizada pelo regime de empreitada por preço unitário, o Edital e seus Anexos deverão ser solicitados no e-mail: cplbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha-AL, 11 de outubro de 2023.  
SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

**BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**  
Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina -AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 27/10/2023, às 11:00h (horário de Brasília).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

**BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**  
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Luminária em tecnologia LED para iluminação Pública, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 27/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal da transparência do Município de Colônia Leopoldina - Informações pelo e-mail: [cpicolonialeopoldina2.al@outlook.com](mailto:cpicolonialeopoldina2.al@outlook.com).

Colônia Leopoldina-AL, 11 de outubro de 2023.  
BRUNO HENRIQUE GOMES LINS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 1807/2022; Chamada Pública nº 001/2023; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) do Município de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quitéria Bezerra Cezar Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
Contrato nº 076/2023; Contratado: Suzete Silva dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
Contrato nº 077/2023; Contratado: José Ferreira de Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
Contrato nº 078/2023; Contratado: Sylmara Vital da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
Contrato nº 079/2023; Contratado: Valdeliza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 080/2023; Contratado: Maria Josélia Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 081/2023; Contratado: Elcleide Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.

Contrato nº 082/2023; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 083/2023; Contratado: Maria Valquíria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 084/2023; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 085/2023; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 086/2023; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 087/2023; Contratada: Macleide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 088/2023; Contratada: Maria Rosilene dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
Contrato nº 089/2023; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 420.677,00.  
Contrato nº 091/2023; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 840.000,00.  
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023, Vigência: 31 de dezembro de 2023.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.  
Girau do Ponciano/AL, 11 de outubro de 2023. Gislaíne de Oliveira Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023 UAS6 Nº926703**

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC avisa que realizará licitação conforme resumo:  
INTERESSADO: SEMINFRA PE nº 273/2023 Processo nº: 3200.22075/2023.  
Objeto: RP para fornecimento de Asfalto Frio Ensaçado. Abertura das Propostas: 26/10/2023 às 08:00h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2023**

INTERESSADO: SMS PE nº 274/2023. Processo nº: 5800.061884/2023. Objeto: Aquisição de eletrodos de superfície e eletrodos de agulhas para realização do exame eletroneuromiografia. Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Abertura das Propostas: 27/10/2023 às 8h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 11 de outubro de 2023.

MARILIA PEIXOTO BARBOSA  
Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2023.CGM.30.201512901-4. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Pavimentação, Sinalização e Drenagem das Águas Pluviais de Ruas do Centro de PARIPUEIRA/AL. JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 24.486.271/0001-67, no valor global de 525.756,72.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. -PROCESSO: 016.009.1007/2023  
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.  
Data de Abertura: 26 de outubro de 2023, às 10h00min.  
Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.portorealcolégio.se.gov.br](http://www.portorealcolégio.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. PROCESSO: 0017.009.1007/2023  
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.  
Data de Abertura: 30 de outubro de 2023, às 10h00min.  
Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.portorealcolégio.se.gov.br](http://www.portorealcolégio.se.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com).

Porto Real do Colégio, 10 de outubro de 2023.  
PRISCILA SOUZA MOURA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.038/2023**

Processo nº: 002.002.290823;  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.038/2023.  
Tipo: Menor Preço;  
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de São José da Tapera/AL.  
Data da realização: 27/10/2023 às 10:30h.  
O Edital encontra-se em <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoes@tapera@gmail.com](mailto:licitacoes@tapera@gmail.com). Todas as referências obedecerão ao horário de Brasília.

ALINE BERGARIA TORRES  
Pregoeira



**OBJETO:** Registro de preço para Materiais Hospitalar e Correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 1.495.399,88 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 69.950.913/0001-75, valor global de R\$ 1.089.630,41 (Um milhão oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 03 de outubro de 2023.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:741D5939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01120077/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para Materiais Hospitalar e Correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº 24.564.626/0001-99, valor global de R\$ 1.495.399,88 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 69.950.913/0001-75, valor global de R\$ 1.089.630,41 (Um milhão oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:372B4C39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.**

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de Show Artístico, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO Nº 079/2023  
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL  
CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.  
CREDENCIADA: Jackson Alexandre Costa Cavalcante  
CNPJ Nº: 23.493.546/0001-27

OBJETO: Contratação de Show artístico com Grupo Musical para apresentação no dia 15 de outubro de 2023, durante a Realização da 2ª Cavalgada no Assentamento Maria Bonita (44), neste município.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
Portaria nº 010/2021

**Publicado por:**  
Silvio José Dos Santos  
Código Identificador:F7A24326

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº2023.0410.011. Pregão Eletrônico nº 025/2023. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preços, para Aquisição de Medicamentos. O Pregoeiro **CONVOCA** os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 16 de outubro de 2023, às 16h:00min, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório.

Feira Grande, 11 de outubro de 2023.

**BRUNO ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
Código Identificador:0AC6CA3F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Processo Administrativo nº 1161/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023.  
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente as construções de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Distrito Poço e na Avenida Amazonas.

A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** as empresas habilitadas, através de seus representantes legais, a comparecerem na Sede desta Comissão, situada na Avenida Mario Andreazza, nº 116, Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL, no dia 18/10/2023, às 09h e 30 min, para procedermos com a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços).  
Informações através do endereço eletrônico: cpl.girau@gmail.com.

Girau do Ponciano/AL, 11 de outubro de 2023.

**GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:A3C411C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº 1807/2022; Chamada Pública nº 001/2023; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que necessitam de amostras, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar) do Município de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quitéria Bezerra Cezar Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
 Contrato nº 076/2023; Contratado: Suzete Silva dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
 Contrato nº 077/2023; Contratado: José Ferreira de Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
 Contrato nº 078/2023; Contratado: Sylmara Vital da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.985,70.  
 Contrato nº 079/2023; Contratado: Valdeilza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 080/2023; Contratado: Maria Josélia Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 081/2023; Contratado: Eliceide Batista Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 082/2023; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 083/2023; Contratado: Maria Valquiria de Oliveira Santana, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 084/2023; Contratada: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 085/2023; Contratada: Maria José de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 086/2023; Contratada: Telma Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 087/2023; Contratada: Macileide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 088/2023; Contratada: Maria Rosilene dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,60.  
 Contrato nº 089/2023; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor Total do Contrato: R\$ 420.677,00.  
 Contrato nº 091/2023; Contratada: Associação Raízes da Terra, inscrita no CNPJ nº 46.472.831/0001-67, Valor Total do Contrato: R\$ 840.000,00.  
 Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023, Vigência: 31 de dezembro de 2023.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 11 de outubro de 2023.

**GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:CC3C1C7F

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 093/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** a SER FORNECIDO/EXECUTADO pela empresa **M. K. SILVA VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ nº. 17.118.243/0001-21, localizada na **AVENIDA CLETO, CAMPELO, Nº 11, CENTRO BUIQUE – PE CEP. 56.540-000** de acordo com o procedimento administrativo de **20230116.014** cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de gás liquefeito de petróleo de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 46.132,50 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato (quando for o caso).

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de outubro de 2023.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:253C1E5A

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 FINANÇAS  
 EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação nº 18/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ de nº 40.309.936/0001-13. OBJETO: Contratação emergencial de empresa para pavimentação no Assentamento Canfistula. Valor do Contrato R\$ 2.535.739,73 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). LEI Nº14.133/21.

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:BC85B23B

**ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 149/2023**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a supremacia e a indisponibilidade do interesse público;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, quinta-feira, dia 12 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, manterão as respectivas prestações pela forma em que se encontram, proporcionando o mesmo atendimento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Jequiá da Praia – AL, 10 de outubro de 2023.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito